CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

Praça JK, 449 - Centro - CEP 38.600-000

PORTARIA Nº 044 / 1997

Dispõe sobre transferência de área de atividades do servidor que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir para a Área I, Área de apoio ao Processo Legislativo, o servidor Márcio Giovani Fonseca Armada, Oficial de Secretária, para o exercício das atribuições de que trata o Anexo IX, Área I, da Resolução Legislativa nº 215, de 03.11.1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos doze dias do mês de março de 1997.

Câmara Municipal Paracatu-MG

Vereador João Arcanjo Mendes Santiago
Presidente

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 29.06.98
Servidor

PUBLICAÇÃO
(ART. 99, § 1º DA LOMP)
Período 30/04/97 a
Através de Jornal "O Informe" Nº 131
SERVIDOR RESPONSÁVEL

PUBLICAÇÃO
(ART. 99, § 1º DA LOMP)
Período 12/03/97 a 19/03/97
Através de QUADRO DE AVISO DA CÂMARA E PREFEITURA MUNICIPAL.
SERVIDOR RESPONSÁVEL